



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - Nº 05/2021**  
**De 12 de maio de 2021**

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros  
Voluntários de General Câmara RS.**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Voluntários de General Câmara RS, inscrito no CNPJ 33.326.730/0001-36, fundado em 30/01/2019, com sede no endereço Rua Marques do Herval, SN – Centro – General Câmara RS.

**Parágrafo único** – Ficam assegurados, à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

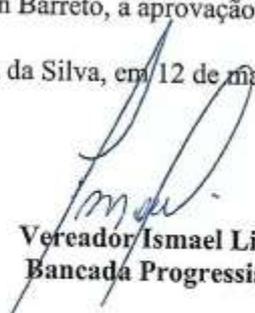
**Justificativa**

Estamos observando diariamente a necessidade de termos um Corpo de Bombeiros efetivo e atuante em General Câmara, mas para isso é preciso a realização de convênios, de investimento dos setores públicos e privados e demais ajudas e incentivos necessários.

Declaração esta que irá ajudar demais a entidade a conseguir recursos, realizar eventos e toda e quaisquer maneiras de angariarem fundos para seus eventuais gastos e despesas.

Certos de que os Bombeiros Voluntários são de grande relevância para a comunidade Camarense e arredores, pelos excelentes serviços já prestados, solicitamos aos nobres colegas Vereadores e ao Sr. Prefeito Héilton Barreto, a aprovação deste projeto.

Gabinete do vereador Ismael Lima da Silva, em 12 de maio de 2021.

  
**Vereador Ismael Lima**  
**Bancada Progressista**